



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 017/2016.
De 22 de abril de 2016.

EFETIVA FUNCIONÁRIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

OSCAR JOSÉ BASTOS, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 41 da Constituição Federal, art. 35 da Constituição do Estado de Minas Gerais, art. 106 da Lei Orgânica do Município, da Lei que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e art. 30 da Lei nº 1.093, de 27/06/94 (Estatuto dos Servidores Públicos),

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivada a servidora abaixo relacionada, desta Prefeitura Municipal, aprovado em concurso Público, nomeado, empossado e aprovado em estágio probatório no decurso de 03 (três) anos:

| <i>NOME</i> | <i>CARGO</i> | <i>NÍVEL / PADRÃO</i> | <i>Nº PORTARIA</i> |
|------------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------|
| EDNEIA SOUZA JOI SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | I/1 | 090/2012 |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 22 de abril de 2016.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais